

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
 à Assessoria de Plenário.

Itambor Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 29/06/00
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 344, DE 2000
(Autoria do Projeto: Comissão de Constituição
e Justiça)

**Aprova a indicação do Dr.
Manoel Paulo de Andrade
Neto para exercer o cargo
de Conselheiro do
Tribunal de Contas do
Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1° Fica aprovado o nome do Dr. Manoel
Paulo de Andrade Neto para exercer o cargo de
Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito
Federal.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2000.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL - 344 00
01 Delma